



**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES-UNITA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

RAQUEL ALVES CORDEIRO

**O EMPODERAMENTO DAS MULHERES ATRAVÉS DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS**

**CARUARU
2016**

RAQUEL ALVES CORDEIRO

**O EMPODERAMENTO DAS MULHERES ATRAVES DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS**

Monografia de Conclusão de Curso,
apresentada à Faculdade Asces Unita,
como requisito parcial, para a obtenção do
grau de bacharel em Serviço Social, sob
orientação da Profa. Dra. Josinês Barbosa
Rabelo.

**CARUARU
2016**

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em: ____/____/____.

Presidente: Prof^a. Dra. Josinês Barbosa Rabelo

Primeira Avaliadora: Prof^a

Segunda Avaliadora: Prof^a.

*Dedico esse trabalho a todos que de
forma direta e indireta fizeram parte desse processo de
construção de conhecimento.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que durante essa jornada contribuíram para sua concretização: em especial a Deus que é o autor da minha vida e a ele devo tudo.

A minha família que sempre esteve presente e me apoiou em todas as decisões que tomei.

Em especial ao Fabio que durante todos os momentos esteve comigo me incentivando, me compreendendo nos momentos que estive ausente e cuidando do nosso filho quando estive longe. Agradeço pelo companheiro que você foi e é, como também por toda paciência e dedicação a nossa família.

Um agradecimento especial ao meu filho que nasceu durante esse processo de formação o qual chegou e modificou a minha vida me trazendo muita alegria e a quem dedico todo o meu amor, você foi o maior e melhor presente que o meu Deus poderia me conceder.

A orientadora, Josinês Rabelo que teve um papel fundamental na elaboração desse trabalho e sem o seu apoio não teria chegado aonde cheguei. Pela sua sensibilidade que a diferencia enquanto educadora e lhe torna uma pessoa especial. Fui e sou eternamente grata por você ter dividido parte dos seus conhecimentos, os quais levarei por toda minha vida.

A todos os meus professores, que estiveram presentes e contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos amigos, que fizeram parte desse processo de construção de conhecimento, foi com vocês que vivi momentos inesquecíveis, momentos de muita alegria, tristezas, abraços, risos e conquista. Agradeço pelo companheirismo, pelo apoio e disponibilidade.

Nunca se esqueça que basta uma crise política,
Econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres
Sejam questionados. Esses direitos não são.
Você terá que manter-se vigilante durante toda a vida

Simone de Beauvoir

RESUMO

O estudo tem o objetivo de refletir sobre o empoderamento das mulheres nas políticas públicas. A pesquisa intenta responder a seguinte questão: *como as políticas públicas com recorte de gênero contribuem para o empoderamento das mulheres?* A questão remete as políticas públicas a qual têm um papel importante no que tange a emancipação da mulher, na busca pela igualdade de gênero. Trata-se de um estudo qualitativo que utiliza a pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico. Logo é um trabalho teórico que utiliza as reflexões pessoais a partir da análise bibliográfica. Desse modo, o estudo evidenciou que as políticas públicas com recorte de gênero são de fundamental importância para a garantia da igualdade e equidade, logo, para o empoderamento das mulheres, pois dar subsídios para que saiam do lugar de subordinação e opressão.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, Empoderamento. Políticas públicas.

ABSTRACT

The study aims to reflect on the empowerment of women in public policies. The research tries to answer the following question: how can gender-sensitive public policies contribute to the empowerment of women? The issue refers to public policies which play an important role in the emancipation of women, in the quest for gender equality. This is a qualitative study that uses bibliographical research as a methodological procedure. It is therefore a theoretical work that uses the personal reflections from the bibliographical analysis. Thus, the study showed that public policies with a gender cut are of fundamental importance for the guarantee of equality and equity, therefore, for the empowerment of women, as they provide subsidies so that they leave the place of subordination and oppression.

KEYWORDS: Gender, Empowerment. Public policy.

SIGLAS

LEPPS	Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
ONGs	Organizações Não-Governamentais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS	14
1.1 Políticas Públicas no Brasil na Perspectiva de Gênero	14
1.2 Discutindo o Conceito de Gênero	17
CAPÍTULO II EMPODERAMENTO: DISCUTINDO O CONCEITO	23
2.1 Empoderamento das Mulheres	24
2.2 Empoderamento como Política	27
CAPÍTULO III EMPODERAMENTO DAS MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	30
3.1 O caminho da Pesquisa	30
3.1.1 Coleta e Análise dos Dados	32
3.2 Poder e Relações de Gênero: a Luta das Mulheres pela Igualdade no Contexto das Políticas Públicas	33
3.3 Política e Direitos: O empoderamento das Mulheres	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

O presente trabalho intenta discutir a perspectiva de gênero nas políticas públicas visando refletir o empoderamento das mulheres nas políticas públicas. O debate sobre gênero vem se constituindo em uma temática de pesquisa de diversas áreas do conhecimento, dentre elas o Serviço Social no contexto político e social atual, sobretudo no Brasil.

A motivação para realizar a pesquisa, dá-se pela aproximação com a temática a partir de reflexões sobre a reinserção da mulher egressa do sistema penitenciário. A partir daí as leituras possibilitaram um aprofundamento dessa discussão aludindo a análise com o foco nas condições de vida das mulheres e sua posição nas relações sociais, visto que existem vários modos e perspectivas de compreensão da categoria gênero que considera, entre outros aspectos, a diversidade sexual, a situação das mulheres na sociedade e a militância do feminismo.

É também importante destacar que a participação como bolsista no Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais - LEPPS foi possível acompanhar as atividades desenvolvidas pelos projetos envolvendo docentes e discentes do Curso de Serviço Social da Faculdade ASCES-UNITA, dentre eles, as ações do Núcleo de Gênero. Esses elementos foram fundamentais para a escolha do tema da pesquisa.

A categoria gênero se consolidou no Brasil como campo de estudos e pesquisas no final dos anos 1970, no bojo das lutas contra a ditadura e em favor da democracia. Foi nesse período que os movimentos feministas começaram a se fortalecer no país. No entanto, a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas é um tema ainda pouco explorado.

Entende-se como política pública uma diretriz elaborada para dar conta de problema público, a qual reflete um jogo de interesses. (REIS, 1989; SALISBURY, 1995). Já um programa governamental é uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública. (DRAIBE, 1991). Entendendo dessa forma, uma política pública comporta vários programas. Quando se adota o conceito de gênero como referência para refletir sobre políticas públicas, chama-se a atenção para “[...] a construção social e histórica do feminino e do masculino e para as relações sociais

entre os sexos, marcadas em nossa sociedade por uma forte assimetria”. (FARAH, 2004, p. 48).

A perspectiva de empoderamento remete a relação entre poder e pobreza. O termo passou a ser utilizado na década de 1970, a partir do conceito de desenvolvimento através do debate sobre modernização ou a dependência como causas do subdesenvolvimento. (KLEBA e WENDAUSEN, 2009).

No décimo aniversário da Conferência Mundial de Pequim sobre as mulheres, em 2005, houve um destaque para o empoderamento das mulheres. Assim, entre os Objetivos do Milênio da ONU (UNESCO – Brasil, 2005), o terceiro objetivo ressalta o de promover a igualdade entre os gêneros e dar mais poder às mulheres. (LISBOA, 2008).

O Fórum Econômico Mundial comprometido com a melhoria das condições do mundo elaborou o documento *Empoderamento das Mulheres - Avaliação das Disparidades Globais de Gênero*. (UNIFEM, 2005), onde são definidas cinco dimensões importantes para o empoderamento das mulheres: participação econômica; oportunidade econômica; empoderamento político; conquistas educacionais; saúde e bem-estar os quais implicam na alteração dos processos e das estruturas que reproduzem a posição da mulher como submissa. Nessa perspectiva, a pesquisa busca responder a seguinte questão: *como o empoderamento pode se constituir em uma estratégia de inclusão das mulheres nas políticas públicas?*

A pesquisa se constitui em um estudo qualitativo e utiliza como instrumento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica. Assim, o trabalho é elaborado a partir das reflexões pessoais, das fontes bibliográficas relacionadas ao objeto de estudo em tela. Tem como objetivo geral compreender o empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas públicas. Os específicos são:

- ✓ Discutir sobre gênero e políticas públicas
- ✓ Explicar o conceito empoderamento;
- ✓ Identificar as políticas com recorte de gênero que possuem ações que visem o empoderamento das mulheres.

Para dar conta dos objetivos, a pesquisa foi realizada através de uma abordagem qualitativa e teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica.

O trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro é realizado um breve resgate histórico da origem das questões de gênero e patriarcado, fazendo uma discussão do surgimento das desigualdades entre os sexos e os impactos na vida das mulheres.

O segundo capítulo traz uma reflexão do conceito de empoderamento, contextualizando com as questões históricas da mulher, remetendo ao processo de subordinação da mulher e como o processo de empoderamento é importante para sua emancipação seja na esfera pública ou privada.

No terceiro capítulo, é apresentado o método da pesquisa, com destaque para escolha da abordagem e o método de análise dos dados. Traz uma discussão a respeito das políticas públicas de gênero e os impactos na vida das mulheres. Por fim, nas considerações finais, procura-se apresentar as evidências do estudo, os achados da pesquisa.

Capítulo I - GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo tem como proposta tecer algumas considerações sobre o enfoque dado às mulheres nas políticas públicas, bem como faz uma discussão do conceito de gênero. Faz-se mister destacar que não é proposta do capítulo fazer uma discussão das teorias de gênero. Assim, faz-se uma discussão do conceito de gênero sem, contudo, tratar das várias teorias de gênero. O conceito é aqui utilizado em uma perspectiva emancipatória, e, portanto feminista.

1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Ao longo da história mulheres lutaram por seus direitos enquanto seres humanos e sociais. Nos primórdios da revolução Francesa, tem-se registro de um grupo de mulheres que buscaram reconhecimento para além daqueles já consolidados. Buscavam a afirmação enquanto seres pensantes, logo, sujeitos de sua própria história. Nessa direção, foi formado um pequeno grupo de mulheres (pode-se dizer, feministas) que lutou por direitos e, em especial, pela efetivação de direitos políticos.

Esses direitos são caracterizados como direitos de primeira geração relacionados ao acesso ao voto, como também a de ser votadas. Em um segundo momento, as mulheres de classe social mais elevada e elitizada chegam com ideias revolucionárias na luta por direitos ao divórcio e ao trabalho. É importante destacar que essas mulheres eram pessoas brancas e da alta burguesia. A mulher da classe trabalhadora já nessa época trabalhava para auxiliar nas despesas domésticas. Assim, esse grupo menos favorecido incorporou na pauta de lutas melhores condições para o trabalho e creches para as crianças. (PINTO, 2007).

Política pública pode ser definida como princípios que norteiam as ações do poder público que mediam as relações da sociedade civil e o estado. O Brasil conseguiu ao longo do tempo grandes avanços nas conquistas dos direitos das mulheres possibilitando-as a exercer a sua cidadania e ter dignidade enquanto seres humanos. Em décadas passadas a mulher não tinha o direito de se divorciar e no caso dos filhos fora do casamento, esses não tinham o direito de ter o nome do pai

em seu registro de nascimento. Essas crianças não eram reconhecidas. Hoje se vivencia momentos de mais autonomia e liberdade fruto da luta de várias mulheres. As mulheres tem o direito ao divórcio garantido em lei e os filhos, mesmo fora do casamento, têm os mesmos direitos dos demais. Essas e outras conquistas são importantes e caracterizadas como direitos conquistados com muitas lutas por mulheres guerreiras que não aceitaram a condição de submissão. (BRASIL, 2012).

O trabalho para as mulheres é uma ferramenta emancipatória na garantia dos direitos e no combate à discriminação. Desse modo, faz-se necessário a garantia dos meios pelos quais garantam tais conquistas como as políticas públicas e o acesso ao mercado de trabalho com salários igualitário na perspectiva de sua emancipação. As políticas públicas voltadas às mulheres (creches e escolas para os filhos) são de fundamental importância para o acesso ao trabalho. (NADU, SIMÃO e FONCECA, s.d.).

Hoje, no Brasil, as mulheres são maioria da população e da chefia da casa e, em grande parte, assumem as obrigações e responsabilidades da casa com salários muito abaixo dos homens. Merece ressaltar que as políticas públicas voltadas para as mulheres são de fundamental importância, pois busca o fortalecimento da capacidade humana. (BRASIL, 2012). Dentre os programas governamentais podem ser destacados: Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

O *Programa Bolsa Família* é uma ação que tem como objetivo o melhoramento da condição de vida da pessoa. É um programa de transferência direta de renda no combate à fome e direcionado às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social permeando assim a sua emancipação. Esse benefício, em geral, é em nome da mulher garantindo alguns benefícios como o acesso ao programa minha casa minha vida e a participação das mulheres em organizações nos espaços de monitoramento e controle social das políticas públicas. (BRASIL, 2015).

O *Programa Minha Casa Minha Vida* também é um benefício destinadas a famílias com renda de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais mensal) grande parte desses financiamentos são firmados por mulheres, garantindo assim uma maior participação e efetivação das mulheres na política. O número de donas de casa contribuintes com a previdência obteve um aumento significativo isso se deu

por reivindicações históricas dos movimentos feministas na busca de garantir proteção social às mulheres que ao longo do tempo não acessou o mercado de trabalho com carteira assinada. (BRASIL, 2015).

A Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta os trabalhadores domésticos garante mais direitos a essas trabalhadoras. É denominada de empregadas domésticas a pessoa que exerce um trabalho contínuo, à pessoa ou família por mais de dois dias semanais. É obrigatório que o empregador garanta os seus benefícios. Também foi determinado um limite na carga horária de trabalho que não pode ultrapassar de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais. Desse modo, a política garante mais autonomia e direitos a essas trabalhadoras. (BRASIL, 2015).

As trabalhadoras autônomas como cabeleireiras, manicures, costureiras, cozinheiras, vendedoras de cosméticos e/ou outros produtos, são mulheres que não possuem carteira assinada e que procuram os serviços de microcrédito movimentam a economia familiar e comunitária. É a maioria no *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* – Pronatec.

No combate a toda forma de violência contra a mulher foi implementado em 2006, a Lei de nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, *Lei Maria da Penha*, que discorre sobre os mecanismos de coibir a violência doméstica e familiar na constante e na busca constante de prevenir, eliminar e punir toda e qualquer forma de violência, preconceito e discriminação contra a mulher. (BRASIL, 2006).

A *Lei do Femicídio* sancionada em março de 2015 tipifica no Código Penal brasileiro o feminicídio incluindo o assassinato de mulheres na relação dos crimes hediondos, bem como estupro, genocídio e latrocínio. A lei fortalece a punição aos crimes contra as mulheres.

Outra ação é o *Disque-denúncia* criada em 2006, trata-se de uma Central de Atendimento à Mulher - *Ligue 180* que passou a ter a atribuição de disque-denúncia e de ajuda à mulher vítima de agressão. Também é uma ação de orientação à mulher vítima de violência com a tarefa de envio de denúncias de agressão aos órgãos de investigação.

O Programa *Rede Cegonha* criada em março de 2011, busca ampliar a qualidade da assistência a mães, bebês e crianças atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As ações incentivam o parto humanizado, com mais escolhas sobre como parir os filhos. Integram a Rede Cegonha assistência ao pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integrada.

A apresentação dessas políticas teve o intuito de apontar as propostas de políticas e evidenciar o discurso da inclusão de gênero voltado à promoção da equidade. Observa-se que a principal estratégia é a família. Assim, há uma valorização da família como locus privilegiado para a superação das expressões da questão social por um estado que apesar dos avanços recentes, a prioridades com os gastos na área social ainda é insuficiente em termos de política social e de superação das desigualdades sociais e de gênero.

Faz-se mister destacar que alguns fatos ocorridos em 2011 tiveram impacto no campo das políticas de gênero, dentre eles podem-se destacar: i) a Marcha das Margaridas, ocorrida em Brasília, em agosto de 2011; ii) a aprovação da Lei n. 12.470/2011, conhecida como aposentadoria das donas de casa; iii) os avanços da atuação do Judiciário em três ações movidas no Supremo Tribunal Federal (STF): a) reconhecimento da união civil de pessoas do mesmo sexo; b) interrupção voluntária da gravidez em casos de fetos anencéfalos; c) constitucionalidade da Lei Maria da Penha; e iv) Medida Provisória (MP) n. 557/2011, que trata do cadastro e acompanhamento de gestantes.

1.2 DISCUTINDO O CONCEITO DE GÊNERO

A história da humanidade traz em seu contexto histórico uma espécie de dominação do homem pelo homem através da alienação do processo de trabalho, quando se explora o semelhante devido as relações capitalistas. Desse modo, o explorado tem apenas a força de trabalho como meio de sobrevivência submetendo-se a tal exploração.

As desigualdades dos papéis entre homes e mulheres são desencadeadas pelas relações sociais advindas pelo modo de produção e reprodução capitalista, numa ótica histórica de subordinação de gênero feminino pelo masculino. De acordo

com os aspectos sociais foram definidas as atribuições homens e mulheres. Os homens ficaram incumbidos das atividades realizadas na rua e a chefia da casa. Para as mulheres, as atividades de cunho doméstico e dos cuidados com filhos. A mulher era colocada num patamar de fragilidade, incompetência para as atividades extra-casa e de menor potencial de inteligência. Portanto, observa-se que a mulher não era dona de suas próprias escolhas, visto que era o sexo que determinava o caminho a ser seguido. Sendo assim, a mulher que contrariasse o que estava pré-determinado era alvo de discriminação e exclusão social. (MOURA e SOUZA, 2013).

Com o passar do tempo as desigualdades de gênero construíram uma série de dificuldades na ascensão da mulher no que diz respeito aos seus direitos e ao exercício de sua cidadania. Com muitas lutas e apoio dos movimentos feministas, as mulheres pouco a pouco foram ganhando espaço na política, mercado de trabalho e na economia. Os movimentos feministas foram e são de fundamental importância na luta para erradicar as desigualdades de gênero que foram implantadas ao longo da história, numa cultura machista e desigual. (MOURA e SOUZA, 2013).

Entende-se que as relações de desigualdades entre homens e mulheres desencadeiam várias formas de violência. O homem sempre foi tratado como o provedor da casa, viril, machão e a mulher como dona de casa aquela que trata das obrigações domésticas, da educação dos filhos, etc. O conceito de gênero em seu contexto de dominação foi algo construído ao longo do tempo nas relações sociais em suas diferenças. Faz-se necessário abordar que todos são iguais e que cada pessoa é capaz de desenvolver diversas atividades sem que haja um processo de desumanização com qualquer das partes seja ela homem ou mulher. (SILVA, 2011).

Na década de 1980 o termo gênero passa a ser difundido pela academia no contexto dos estudos sobre a mulher conduzidos por militantes dos movimentos sociais dos anos 60 e 70, na direção de denunciar a opressão das mulheres. (FISCHER e MARQUES, 2009).

O conceito de gênero é construído desvinculado do sexo, mas como um elemento constitutivo das relações sociais¹ baseadas nas diferenças entre os sexos. Gênero é, pois, um conceito utilizado para analisar a relação entre a subordinação

1 Deve ser entendida como “relações mútuas que se estabelecem entre os seres humanos para a produção e reprodução das condições materiais da existência”. (VIEZZER, 1989, p.108).

das mulheres e a mudança social e política. Assim, o gênero de um ser humano é o significado social e político historicamente atribuído ao seu sexo. A pessoa nasce macho ou fêmea e é feita como um homem ou uma mulher. As relações sociais de gênero referem-se às relações sociais entre os gêneros masculinos e femininos no contexto da subordinação² do gênero feminino pelo masculino.

Scott (1995) explica que a subordinação da mulher e a dominação dos homens podem ser entendidas através de quatro dimensões: i) *simbólica* relacionada às representações múltiplas e contraditórias que se evidenciam na pureza e bondade; pecado e mal; ii) *normativa* que são as interpretações do significado e símbolos das doutrinas religiosas, científicas, educacionais, políticas e jurídicas e implicam na definição do masculino e feminino; iii) *organizacional* relacionada às organizações e instituições sociais que agudizam as diferenças entre homens e mulheres; iv) *dimensão subjetiva* que é a necessidade de verificar como as identidades de gênero são construídas e se relacionam com atividades organizacionais, sociais e representações culturais.

Ainda de acordo com a autora, as desigualdades entre homens e mulheres se materializam nas relações sociais e estão fundamentadas em cinco eixos: i) na articulação das relações sociais com outras formas de dominação (etnia, raça e classe); ii) na perspectiva de gênero a qual permite entender as relações sociais entre homens e mulheres; iii) a categoria de gênero possibilita o fortalecimento do estudo da história social onde as relações afetivas, amorosas e sexuais não são realidades naturais; iv) as relações sociais entre homens e mulheres têm como base as relações que estabelecem com o mundo a partir de suas necessidades concretas; v) as relações sociais são marcadas por hierarquias, obediências e desigualdades.

Abramo (2006) ressalta que as desigualdades de gênero e raça são os eixos estruturantes da matriz da desigualdade social no Brasil e se expressam nos indicadores de mercado de trabalho. Dados do relatório *Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016: Transformar as economias para realizar os direitos*³, elaborado

² A subordinação é o conceito geral da dominação masculina, enquanto que a exploração, a desigualdade, a opressão, a repressão, o patriarcalismo, o machismo, a discriminação e outras formas de dominação são tipos diferentes de subordinação.

³ Disponível em: < <http://acegis.com/wp-content/uploads/2015/04/Relat%C3%B3rio-Progresso-das-Mulheres-do-Mundo-2015-2016-ONU-Mulher.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

pela ONU Mulheres, mostram que as mulheres do mundo ganham cerca de 24% menos que os homens na mesma função, apesar de reconhecer que houve avanços desde 1995, quando foi realizada em Pequim, a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher.

O conceito de gênero é discutido por diversos autores como forma de dominação que desencadeia desigualdades e vários tipos de violência, seja ela doméstica, física, psicológica, sexual ou moral. Ao longo da história os papéis entre homens e mulheres foram definidos socialmente para o macho que forte, viril, ocuparam os cargos de maior potencial de dificuldade e, posteriormente, os que demandam os maiores salários, pois ficou entendido ao longo do tempo que o homem tinha que cuidar dos interesses da vida social fora dos muros domésticos e os demais cargos de menor potencial ficaria para mulher vista socialmente como pessoa frágil, recatada⁴ e incumbida de cuidar dos filhos e serviços domésticos. Uma jornada dura e difícil. Dessa forma, subtende-se que os papéis empregados às mulheres não são nada simples, pois elas têm que dar conta do trabalho remunerado e ao chegarem em casa, os serviços domésticos as aguardam.

No meio rural essas relações são ainda mais fortes, pois o trabalho que é desenvolvido pela mulher, seja ele na pequena propriedade familiar no cultivo da terra ou ações desenvolvidas na comunidade. O dinheiro adquirido pela mulher que é um valor pouco e de menor rotatividade é tido como ajuda. Desse modo, as mulheres do meio rural que trabalham e lutam pela sobrevivência familiar não são reconhecidas, pois ocupam o papel de sombra do homem.

Além de todas essas diferenças que foram construídas ao longo da história, onde as relações de gênero, em especial, o papel da mulher, culturalmente definido, a colocou num patamar de inferioridade e fragilidade como também a falta de reconhecimento enquanto seres pensantes e com potencial de produção e reprodução da força de trabalho. Essas relações são reproduzidas na casa no trabalho, instituições nas escolas e na rua fazendo com que elas acreditem que realmente são inferiores aos homens.

Esse conceito é passado como se fosse verdade absoluta que a sociedade foi

⁴ Recentemente no Brasil, em abril de 2016, a expressão “bela, recatada e do lar” foi utilizada como adjetivo para apresentar a mulher de um político por um semanário gerando muitas polêmicas que questionou a escolha da expressão para apresentar a mulher.

criada assim e que elas têm que aceitar sua condição de submissa num contexto de hierarquização entre homens e mulheres. Mesmo depois das mulheres terem ganhado visibilidade e adquirido direitos previstos constitucionalmente, ainda é preciso um caminho longo de lutas para atingir um patamar de equidade. Desse modo, podemos dizer que a mulher é um ser dotado de direitos, os quais foram adquiridos ao longo do tempo com muita luta, união e apoio dos movimentos sociais. (NEIM/REDOR, 2000).

De acordo com Scott (1989), os estudos relacionados a gênero necessariamente não estão direcionadas ao termo feminino, visto que teóricos tratam, a categoria gênero numa perspectiva ampla, compreenda-se como se deu historicamente o processo de construção das classes e o contexto entre homens e mulheres, como também as relações entre o opressor e oprimido. Desse modo, um não pode estar desvinculada ao outro. Gênero é, pois, uma categoria de estudo de coisas relacionadas ao homem e a mulher.

Alguns autores discutem a categoria de gênero em três dimensões. A primeira dimensão diz respeito ao patriarcado e sua origem onde existe a subordinação da mulher para com o homem ocorrendo, assim, uma espécie de necessidade do homem em dominar o gênero oposto num processo de reprodução da espécie.

A segunda dimensão nos leva a uma gama de feministas marxistas ortodoxas que buscam respostas na origem dos modos de produção afirmando, assim, que as famílias e a sexualidade são produtos que permeiam os modos de produção. Os estudos sobre gênero não podem separar o patriarcado e o modo de produção e reprodução capitalista, pois eles estão interligados. Dessa forma, os estudos feministas buscam entender de uma forma concreta tais desigualdades na busca da equidade entre os gêneros.

Já a terceira dimensão ocorre entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas. Essas escolas explicam os processos de produção de identidade, pela teoria da linguagem os quais ocorrem nos primeiros passos da criança na busca da sua identidade. O processo de crescimento de um sujeito dar-se pelo modo ao qual ele foi criado como também pelo momento histórico, raízes familiares e culturais. Assim, a formação do ser humano é pautada pelas relações sociais vivenciadas num determinado contexto histórico. O sujeito nasce homem ou mulher, mas sua formação e desenvolvimento, enquanto seres humanos, se dar ao longo de

sua evolução. Para Scott (1989, p. 21), a definição de gênero tem duas partes e subpartes:

Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.

Feito esse introito, pode-se dizer que a categoria gênero foi criada para rotular os sujeitos a partir de suas deficiências num contexto de dominação de um em relação ao outro. No que tange as diferenças humanas e sociais, vê-se o quanto existem criminalizações de pessoas que por motivos diversos não se adequam ao que se chama de padrão social. Podem-se citar os negros que ao longo da história humana sofreram com a escravidão no qual não eram tratados como pessoa humana e sim como animais. Com o passar do tempo o processo escravocrata passou, mas a sociedade atual ainda vivencia o desrespeito e a discriminação com a pessoa negra.

Outro exemplo são os indígenas que são um povo que ao longo de processo histórico sofrem com o desmatamento e urbanização das suas terras num contexto de violação das suas culturas, obrigando-os a incorporar um desenvolvimento de áreas que deveriam ser preservadas. Faz-se necessário que todos sejam tratados da forma que são, com suas diferenças religiosa, cultural, sexual, de raça ou etnia. Por isso são necessárias políticas direcionadas para cada grupo social. Políticas que tratem os iguais com suas igualdades e os desiguais com suas desigualdades.

Destarte, para o sistema responder com eficácia plena as demandas é necessário que homens e mulheres estejam de forma ativa no processo de desenvolvimento e que suas necessidades sejam pautadas e direcionadas de forma igualitária. Nesse contexto, destaca-se a importância do empoderamento das mulheres como fonte de emancipação enquanto seres humanos e sociais, uma vez que não é possível a implementação de uma política pública do ponto de vista da garantia das necessidades se não envolver as mulheres como beneficiárias e participes da política num contexto igualitário entre os gêneros. (RABELO, 2014). É o tema do próximo capítulo.

Capítulo II - EMPODERAMENTO: DISCUTINDO O CONCEITO

A origem e conceito de empoderamento vêm dos Estados Unidos e está relacionada a reforma protestante desencadeada por Lutero com embasamento na bíblia sagrada. Apenas no século XX que é incorporada no seu conceito a ideia de direitos civis entendido como emancipação dos sujeitos, autorizar, permitir e dar poder.

O conceito pode ser colocado como verbo transitivo ou intransitivo. Empoderar enquanto verbo transitivo dar a ideia de *dar* poder a outrem Já no verbo intransitivo não tem a ideia de dar o poder ao outro, mas refere-se ao conceito de ajudar as pessoas a desenvolverem suas próprias ações/habilidades. Nesse sentido, entende-se que empoderamento pode ser colocado como a emancipação, liberdade, ou superação do sujeito. (ROSO e ROMANINI, 2014).

O termo surgiu no contexto dos movimentos sociais, na busca por direitos civis. No Brasil, o termo é utilizando no sentido de liberdade do sujeito e da sociedade, mas só é possível empoderar um sujeito para que ele contribua na emancipação de um determinado grupo, quando o mesmo tiver um sentimento social e pensar na coletividade. Não se empodera alguém do dia para a noite, faz-se necessária à construção de um ideal para que ele/ela alcance sua própria liberdade e a dissemine aos outros. (ROSO e ROMANINI, 2014).

De acordo com Valoura (2006), o empoderamento pensado no âmbito de classe social está relacionado à ideia de luta de classe, seu contexto histórico e seu modo de vida, onde busca a emancipação/liberdade das classes dominadas e no contexto da sociedade capitalista. Valoura afirma, ainda, que a libertação é sempre um ato social.

Pensar no empoderamento no contexto comunitário é entender que só é possível a emancipação através da educação e disseminação de informações na construção de habilidades e competências para além do sujeito, ou seja, da coletividade. Nesse sentido, a partir das dificuldades encontradas pela comunidade é possível construir estratégias para sua resolução, promovendo a participação do sujeito visando a emancipação comunitária. (ROSO e ROMANINI, 2014).

A conscientização define qual o papel e posição que ocupa o homem/mulher

no mundo e na sociedade de modo que o processo de conscientização não pode ser individual. Entende-se que ocorre uma ligação entre o termo empoderamento individual e comunitário na perspectiva de conscientização do sujeito, onde não basta ele saber que é oprimido, mas de transformar a realidade posta, pois é lutando que o sujeito se conscientiza. (ROSO e ROMANINI, 2014).

Empoderar alguém, instituição ou grupo significa dar poder para que esse sujeito realize por si só as mudanças na perspectiva de sua evolução. Roso e Romanini (2014) afirmam, ainda, que tais mudanças ocorrem de dentro para fora e não o contrário. Nesse sentido, Valoura (2006) traz um sentido moderno para o termo fazendo menção às habilidades e competências associando à educação formal.

O empoderamento e, conseqüentemente, a liberdade, é uma conquista do sujeito de modo que não pode ser doada, repassada ou, ainda, comprada. Nesse sentido, faz-se necessário que o sujeito saia do seu lugar de comodismo ou subordinação para conquistar sua emancipação e construção social enquanto ser humano. (VALOURA, 2006).

De acordo com Horochovski (2006), o termo ganha visibilidade por ter um caráter de luta na busca da evolução do sujeito, de uma classe social ou de um povo. Afirma ainda que, o empoderamento no contexto da coletividade dar-se pela emancipação, desenvolvimento e organização da comunidade. Na medida em que o sujeito se empodera, a comunidade ganha visibilidade na luta por uma sociedade igualitária. Desse modo viabiliza sua emancipação enquanto classe social.

2.1 EMPODERAMENTO DAS MULHERES

Ao longo do processo histórico, como já abordado, o papel da mulher na sociedade foi construído num contexto patriarcal em uma relação de subordinação que coloca as mulheres na condição que as fragilizam e vitimizam. Desse modo, entende-se que o empoderamento feminino potencializa a construção de uma identidade própria àquela que não está alicerçada em outras pessoas.

Empoderar alguém é fazer o outro entender sua própria condição de oprimido

e/ou subalterno. É lhe dar a chance de se libertar das correntes que as oprimem. Em todos os espaços seja ele no trabalho, na rua, na escola ou até mesmo no contexto familiar é possível identificar mulheres que sofrem algum tipo de violência, mas nem todos os casos são registrados e isso ocorre por dois motivos. O primeiro é o medo de sofrer novas agressões. O segundo é a vergonha da sociedade, da família e da comunidade, isso faz com que o número de casos registrados de violência seja muito maior do que mostram os indicadores. Empoderar a mulher é permitir que ela seja quem ela quiser ser. É deixar que elas decidam sobre o seu próprio corpo. É lhe dar condições dignas de trabalho e que recebam salários iguais. É a conquista de mais liberdade, autonomia, é ser capaz de determinar o que quiser para sua vida. É ser capaz de influenciar nas decisões que afetam a sua comunidade, sociedade ou país.

As desigualdades entre homens e mulheres são desencadeadas pelas relações sociais advindas pelo modo de produção e reprodução capitalista, numa ótica histórica de subordinação de gênero feminino pelo masculino. De acordo com os aspectos sociais foram definidas as atribuições. Os homens ficaram incumbidos das atividades realizadas na rua e a chefia da casa. Para as mulheres as atividades de cunho doméstico e dos cuidados com filhos. A mulher foi colocada num patamar de fragilidade, incompetência para as atividades extra-casa e de menor potencial de inteligência. Portanto, entende-se que o sujeito não era dono de suas próprias escolhas, mas o sexo era quem determinava o caminho a ser seguido. Sendo assim, o sujeito que contrariasse o que estava pré-determinado era alvo de discriminação e exclusão social. (MOURA e SOUZA, 2013).

Com o passar do tempo as desigualdades de gênero construíram uma série de dificuldades na ascensão da mulher no que diz respeito aos seus direitos e ao exercício de sua cidadania. Através de muitas lutas dos movimentos feministas as mulheres pouco a pouco foram ganhando espaço na política, no mercado de trabalho e na economia. Os movimentos feministas foram e são de fundamental importância, uma vez que as mulheres se unem na perspectiva de erradicar as desigualdades de gênero, as quais foram implantadas ao longo da história numa cultura machista e desigual. (MOURA e SOUZA, 2013).

O processo discriminatório de gênero é um problema mundial com determinada especificidade de cada país, de cultura, de religião e de tempo

histórico. Em cada lugar existe uma forma específica de tratamento as quais diferenciam homens e mulheres. Essas formas desencadeiam um processo de desigualdades e discriminação. Nesse contexto, o processo de luta é constante na direção de se atingir uma sociedade mais igualitária onde não haja diferenças entre os sexos. Desse modo, empoderar significa romper com paradigma historicamente construído ao longo do tempo que colocou a mulher num patamar de submissão/opressão e quando ela se coloca de igual para igual torna-se fator de incomodo tendo em vista a sociedade machista e patriarcal que impera até hoje na sociedade contemporânea.

Faz-se mister ressaltar que o trabalho é um aspecto importante que contribui para a emancipação da mulher e deve ser visto como direito. Assim, a luta é também para garantir direitos e combater a discriminação. Dessa forma, faz-se necessário que sejam garantidos os meios pelos para tais conquistas. As políticas públicas voltadas para as mulheres são fundamentais para o acesso ao trabalho. (NADU, SIMÃO e FONCECA, s.d).

A constituição Federal de 1988 garantiu um processo democrático no contexto das políticas sociais. A sociedade conquistou participar nas decisões e decidir sobre a implementação das políticas sociais. Em 1990 foram instituídos os conselhos de direitos que se constituem em um órgão fiscalizador que trabalha interligado entre o processo político, a implementação das políticas sociais e os interesses comunitários.

A partir dos conselhos representativos ocorre uma maior transparência das ações como também a ampliação da voz de determinados grupos sociais de menor representação política na perspectiva da igualdade e equidade social. Os conselhos se constituem em espaço de empoderamento do sujeito e/ou da comunidade, pois é por meio deste que muitos conseguem o acesso a informações como também fortalecem sua capacidade de intervir junto à política e de exercer o controle social da mesma. A tomada de decisões dos conselhos promove impactos significativos na política, seja na sua implementação ou execução. (CLEBA e COMERLLATO, 2010).

2.2 EMPODERAMENTO COMO POLÍTICA

O cenário político, social e econômico é de incertezas. A sociedade vive retrocessos das políticas sociais que em curto prazo implicará no aumento da pobreza e exclusão social no Brasil. Os direitos os quais foram conquistados outrora estão sendo perdidos como poeira ao vento e isso afeta diretamente a classe trabalhadora.

A pobreza é um fator que pode retirar da mulher a condição para sua emancipação, pois elas não têm ou não tiveram acesso aos direitos básicos, não participam do poder político, como também das tomadas de decisões entendendo, assim, que esse processo não lhes diz respeito fazendo com que o seu voto seja por troca de favores, pois não tem consciência de seu poder político.

A participação da mulher no mercado de trabalho, a oportunidade econômica, o empoderamento político, as conquistas educacionais e o acesso à saúde e bem-estar são cinco pontos principais para oportunizar e melhorar a vida das mulheres. Portanto, o empoderamento implica em mudanças das bases estruturantes de uma sociedade, que ao longo de sua história manteve a mulher em um patamar de submissão e opressão. A valorização da mulher é um fator preponderante para a igualdade de gênero. (LISBOA, 2008).

Para sair da condição de oprimida é necessário o autoreconhecimento da condição de subordinação, como também meios para conseguir sua emancipação. Em alguns casos, as mulheres reconhecem sua condição, mas não possuem condição, seja ela física ou financeira, para sair do espaço de submissão. Desse modo, são fundamentais as políticas públicas voltadas às mulheres, as quais têm a capacidade de subsidiá-las para que consigam sair dessa condição. A autonomia da mulher pode ser compreendida como direito a sua sexualidade e de reprodução como também de fazer do seu corpo o que bem entender. (LISBOA, 2008).

Por isso, o empoderamento é indicado como passo inicial de um processo mais amplo de conquista da cidadania, que deve ser facilitado através da participação em projetos com vistas a propor demandas de políticas públicas. [...] os profissionais de Serviço Social devem atuar como facilitadores do processo de empoderamento, na medida em que despertam nas mulheres condições de mudança em relação a sua consciência, aos seus

direitos e capacidades, possibilitando dessa forma, sua autonomia e inclusão nas políticas sociais. (LISBOA, 2008, p.5)

Empoderar é uma metodologia que pode ser entendida como uma estratégia que busca fazer com que o sujeito tenha acesso equitativo ao mercado na perspectiva de que um dia haja igualdade de gênero entre os povos. Desse modo, o empoderamento é uma das etapas do processo de emancipação e construção da sua identidade e cidadania. Nessa perspectiva, a Política Nacional para as Mulheres tem como princípios e diretrizes gerais:

a) Garantir a igualdade e o respeito à diversidade. Todos são iguais em direitos e obrigações na promoção da igualdade de gênero, raça, etnia, cor, situação econômica, contexto regional e cultural os quais busca o combate a toda e qualquer forma de preconceito, esses são pontos principais na busca por uma sociedade sem preconceito e igualdade entre os povos.

b) A equidade para que haja igualdade entre os povos, que o acesso aos direitos universais seja garantido a todas as pessoas, não se esquecendo das ações específicas para pessoas e grupos que ao longo da história da humanidade sofre discriminação, ou seja, é tratar os iguais com as suas igualdades e os desiguais com suas desigualdades.

c) A autonomia da mulher deve ser respeitada a seu desejo de fazer do seu corpo e de sua vida o que bem quiser, romper com todo e qualquer forma de preconceito, discriminação, exploração, constrangimento e subordinação.

d) Laicidade do Estado. As políticas públicas devem ser pensadas e implementadas sem qualquer forma de preconceito religioso tendo como princípio a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo como medida protetiva a vida e a liberdade do ser humano e das mulheres.

e) Universalidade das Políticas. As políticas públicas devem ser efetivadas na sua plenitude garantindo o acesso a todas as mulheres, a universalidade das políticas deve ser entendida e contemplada nas ações afirmativas entre as esferas governamentais de cunho universal e Intersetorial na perspectiva da igualdade e equidade de gênero e raça.

f) Justiça Social se caracteriza pela necessidade de redistribuir os recursos e

riquezas produzidos pelo País, na busca de superar as desigualdades entre as mulheres.

g) Transferência dos atos públicos preconiza garantir os princípios da administração pública, com a transferência dos seus atos e o controle social.

h) Participação e Controle Social devem ser garantidos as mulheres a participação no controle na elaboração e implementação das políticas públicas. Todas essas afirmativas contribuem para reafirmar os direitos e garantias das mulheres na perspectiva. (BRASILIA, 2008).

Capítulo III - EMPODERAMENTO DAS MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

O presente capítulo traz um processo reflexivo dos temas que foram abordados e que emergiram das análises dos artigos os quais foram selecionados para a pesquisa. Desse modo, os temas que emergiram a partir da sistematização dos dados. O capítulo inicia com a apresentação do caminho percorrido pela pesquisa.

3.1 O CAMINHO DA PESQUISA

A pesquisa está embasada no método qualitativo. Entende-se por pesquisa o processo de produção de conhecimento científico. No campo das ciências sociais, a pesquisa pode assumir peculiaridades por considerar como objeto do pesquisador social os seres humanos. Logo, a pesquisa pode tratar do comportamento e dos estados subjetivos que podem ser entendidos como ideias, sentimentos e atitudes. (JARDIM e PEREIRA, 2009).

Na pesquisa é comum o emprego de métodos qualitativos. É importante destacar que “[...] a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão a partir de um grupo social, de uma organização etc.” (JARDIM e PEREIRA, 2009, p.3).

Na pesquisa qualitativa se utilizam diferentes técnicas tais como: entrevista não estruturada, entrevista semiestruturada, observação participante, observação estruturada, grupo focal, entre outros que visam descrever e decodificar um conjunto complexo de significados. Minayo (2010) ressalta que através da pesquisa qualitativa é possível desvelar processos sociais que ainda não são conhecidos ou pouco conhecidos.

A pesquisa utiliza como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Esse método oferece ao pesquisador uma forma de resolver o seu problema de pesquisa o qual utiliza-se das análises dos dados pesquisados em: Scientific Electronic Library Online (SciELO), teses e dissertações das bibliotecas digitais

publicadas em português, usando as palavras chave: gênero, empoderamento e políticas públicas. (MINAYO, 2010).

Fez-se a seleção de textos que trabalham a questão de gênero, empoderamento da mulher e as políticas públicas. Desse modo, o estudo bibliográfico trouxe elementos sobre o contexto histórico o qual levou o gênero feminino a um processo de dominação pelo gênero masculino, como também os mecanismos para que a mulher consiga sua emancipação. O trabalho trouxe como elemento emancipatório a formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres como também sua inclusão e permanência nas políticas.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi importante a seleção dos trabalhos produzidos sobre o tema em foco. Desse modo, foram incluídos os estudos que trouxeram no corpo do texto os descritores: gênero ou mulheres, empoderamento e políticas públicas. Foram excluídos todos os trabalhos que não respeitaram o critério de inclusão, como também aqueles que não faziam parte do contexto da pesquisa.

Foram encontrados 40 (quarenta) artigos através do processo de busca dos quais foram selecionados 17 (dezessete) que seriam possivelmente relevantes para a análise. Entretanto, apenas 7 (sete) foram selecionados para compor os dados da pesquisa os quais atendiam os critérios de inclusão.

Após a identificação dos artigos para a utilização dessa pesquisa, foram tratados como dados da pesquisa e se encontram elencados no quadro abaixo conforme ano, publicação e título.

Figura 01 – Trabalhos selecionados para discussão dispostos por ano de publicação e fonte

Ano	Título	Autor (es)	Fonte
2003	Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na Perspectiva da Igualdade	<i>Maria Lúcia da Silveira</i>	SciELO
2003	Políticas Públicas e Gênero	Marta Ferreira Santos Farah	SciELO
2006	Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas Para mulheres.	Giselle Pinto	SciELO
2004	Políticas Públicas e Igualdade de Gênero	Tatau Godinho Maria Lúcia da Silveira	SciELO
2013	Gênero, Autonomia econômica e <i>Empoderamento</i> . O real e o aparente: Sistematização de Processos de investigação-ação e/ou de Intervenção social	Maria de Lourdes N. Schefler	SciELO
	Gênero e Políticas públicas: o empoderamento de mulheres a partir do programa Bolsa Família em Maceió- Al	Crísthene Fabiane de Araújo Silva	SciELO
2015	Gênero e empoderamento: Olhares sobre as Políticas Públicas para Mulheres	Darlene Oliveira da Silva Gabriela Monteiro Araújo Manuella Riane Azevedo Donato Raquel Oliveira Lindoso	SciELO

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

3.1.1 Coleta e análise dos dados

A pesquisa bibliográfica foi realizada utilizando Scientific Electronic Library Online (SciELO), Teses e Dissertações (T&D) das bibliotecas digitais publicados em português usando como palavras-chave: gênero, mulheres, empoderamento e políticas públicas.

Para análise dos dados será utilizado o método de análise de conteúdo que é

uma das técnicas de tratamento de dados em pesquisa qualitativa. De acordo com Bardin (2011), para o pesquisador analisar os seus dados é necessário considerar três fases fundamentais, quais sejam: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

Para Minayo (2010), na pré-análise se faz necessário realizar as seguintes tarefas: leitura fluente, onde o pesquisador possui um contato direto com o material de campo; constituição do corpus, diz respeito ao universo estudado em sua totalidade; e a formulação e reformulação de hipóteses e objetivos que consiste no processo de retomada da etapa exploratória.

Na fase da exploração do material, o pesquisador faz uma classificação dos dados para alcançar o núcleo de compreensão do texto. Para isso o pesquisador identifica categorias que são palavras significativas pelo qual o conteúdo será organizado. A terceira etapa consiste no tratamento dos resultados obtidos e interpretação, o pesquisador submete os resultados brutos a operações estatísticas simples ou complexas, para colocar em relevo as informações obtidas. (MINAYO, 2010).

Diante do exposto, na pesquisa será utilizada a análise temática que consiste em uma das modalidades da análise de conteúdo. Essa modalidade procura descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja frequência signifique alguma coisa para o objeto estudado. (MINAYO, 2010).

3.2 PODER E RELAÇÕES DE GÊNERO: A LUTA DAS MULHERES PELA IGUALDADE NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Lisboa (2010) discute a respeito das políticas sociais que sempre envolvem dois atores: Estado e sociedade civil. As políticas públicas têm o objetivo de atender uma parcela da sociedade com determinada especificidade. Desse modo, para que sejam efetivadas tais políticas é necessário que o problema a que se destina tratar esteja em evidência. Dessa forma, os movimentos sociais são de suma importância na luta por igualdade de gênero nas políticas públicas. Pode-se afirmar que o espaço público é onde se materializa a cidadania.

A perspectiva de gênero quando pensada no contexto das políticas públicas possibilita as mulheres uma maior autonomia. É importante agir para que os gêneros tenham o mesmo valor na esfera pública na perspectiva da equidade e igualdade.

Nesse contexto, entende-se que o empoderamento da mulher é um mecanismo de participação social. Porém, as políticas públicas não devem focalizar apenas nas mulheres. É necessário focalizar no caráter relacional e na própria resolução do problema, ou seja, pensar numa política de gênero é dar a oportunidade de a sociedade reconhecer as diferenças e assim conviver com elas de forma igualitária.

Lisboa (2008) discorre sobre a importância do autoconhecimento da condição de oprimido e a necessidade de encontrar meios para sair de tal condição. Em alguns casos as mulheres até reconhecem que são oprimidas, mas não possuem condições física ou financeira para a sua emancipação. Dessa forma, a autora aponta que as políticas públicas voltadas para as mulheres lhes dão subsídios para o empoderamento e autonomia.

Pinto (2006) em concordância com Moura e Souza (2013) reforça as desigualdades de gênero como construída historicamente numa sociedade machista, patriarcal e desigual, que desencadeou várias formas de discriminação, opressão e desigualdades entre os gêneros presentes na sociedade contemporânea.

Hoje no país a maior parte da população brasileira é composta por mulheres, porém, a presença feminina nos diversos campos sociais ou políticos é muito reduzida, a exemplo do Congresso Nacional em que as mulheres são minoria e isso dificulta diretamente na elaboração de políticas públicas.

Na universidade também são maioria, mas não significa que recebem os maiores salários no campo profissional. Com relação à violência doméstica parte das mulheres que sofrem vários tipos de agressões denuncia o agressor, mas outra parcela não tem a mesma atitude, seja por vergonha ou medo. Desse modo, entende-se que muitas mulheres sofrem violência doméstica.

Observa-se que existe uma relação pobreza, gênero e violência e os dados publicizados sobre essa questão não são reais e ficam quase invisíveis na elaboração de políticas públicas que sejam mais eficazes, pois os indicadores não são reais. A violência contra a mulher é entendida como forma de reprodução originária de uma sociedade patriarcal em que se prega que a mulher deve ser

submissa ao homem num contexto de reprodução das mais diversas formas de violação dos direitos humanos.

O Conselho Nacional de Direitos das Mulheres, em 1985, empreendeu a luta por direitos e participação política e social, com muitas lutas dos movimentos feministas e com a abertura do pós-ditadura as mulheres passam a ocupar espaços como sujeitos políticos. Em 1987, o Conselho Nacional de Direitos das Mulheres em conjunto com a sociedade civil e ONGs se unem na luta por direitos civis iguais para homens e mulheres entre eles estão os direitos trabalhistas e previdenciários que estão expressos no código civil etc.

Em 2004 ocorre à Primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres onde foi discutida ações de enfrentamento à pobreza, superação da violência contra a mulher, a promoção do bem-estar e qualidade de vida, efetivação dos direitos das mulheres e desenvolvimento de políticas de educação. São mecanismos de enfrentamento as mais diversas formas de violência.

3.3 POLÍTICA E DIREITOS: O EMPODERAMENTO DAS MULHERES

O conceito de gênero, como já trabalhado no primeiro capítulo, foi denominado pelas Ciências Sociais para analisar as relações entre homens e mulheres, na construção histórica da sua identidade. Os autores analisados ressaltam que para se ter uma sociedade igualitária é necessário a desconstrução de um processo que foi construído ao longo da história da humanidade onde colocou a mulher num patamar de desigualdades e submissão.

Merece destaque as lutas travadas pelo Movimento Feminista em meados da década de 1980 que tinha como uma das bandeiras a construção de políticas públicas que tenha em seu contexto a questão de gênero e as mulheres como sujeitos de direitos. Nesse sentido, pensar na política e na sua elaboração é entender que o Estado pode mudar as relações entre homens e mulheres e dessa forma, entende-se que a partir das políticas públicas os sujeitos podem se empoderar. (GODINHO e SILVEIRA, 2004).

Política de gênero com caráter permanente pode alterar a condição de vida da mulher e contribuir para a sua emancipação e autonomia. As públicas devem

trabalhar na perspectiva de integralidade onde o sujeito acesse vários serviços possibilitando uma maior eficácia no objetivo final.

No capítulo anterior foram destacadas as políticas públicas voltadas às mulheres. Fez-se destaque que essas políticas têm a família como locus das políticas de gênero. A fome motivou a origem de alguns problemas sociais. Assim, para erradicar a pobreza e a fome em meio a vários programas de transferência de renda, o Programa Bolsa Família⁵ faz a junção de outros programas como, bolsa escola, auxílio gás e auxílio alimentação. As ações do programa têm como objetivo principal o alívio imediato das necessidades básicas, bem como o acesso a outros benefícios como, saúde, educação e assistência.

Objetivando o empoderamento e a emancipação das mulheres e de suas famílias usuárias dos programas do governo federal, a exemplo do Programa Bolsa Família Cerca de 14 milhões de famílias são beneficiadas pelo programa Bolsa Família sendo que a maioria desses beneficiários é composta por mulheres garantindo-lhes uma maior autonomia nas decisões. O empoderamento entra como estratégia emancipatória da mulher o qual lhe garante que tome suas próprias decisões, visto que uma pessoa empoderada pode decidir sobre seus interesses, seja na esfera pública ou privada. Desse modo, o programa de transferência de renda atua na perspectiva do empoderamento da mulher, permeando e dando subsídios para o autoreconhecimento enquanto pessoa humana e assim sendo, construindo a capacidade para a emancipação.

Para o feminismo, o empoderamento implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna das mulheres, garantindo-lhes autonomia no controle do seu corpo, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir bem como um rechaço ao abuso físico e às violações. A abordagem de empoderamento, portanto, não é neutra, é pré-condição para se obter a equidade social, representa um desafio às relações patriarcais e aos privilégios de gênero e, por conseguinte, admite relações de poder, oposições e conflitos e seus desdobramentos os quais podem desencadear processos de mudança reveladores de outras dimensões vividas pelas pessoas e grupos sociais. Segundo esta visão, o empoderamento compreende um processo da conquista da autonomia por parte das mulheres que tem aspectos tanto coletivos como individuais. (SCHEFLER, 2013, p.11)

⁵ O Bolsa família, garante ao beneficiário um valor mensal de R\$77,00 (setenta e sete reais), e se na família tiver crianças ou adolescentes esse valor sobe para R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Assim, como (Silva, s.d.), (Farah, 2004) discute sobre o movimento feminista como estratégia de conquistas no cenário das políticas públicas, desse modo afirma que o movimento feminista diferente de outros movimentos tem como pauta reivindicatória os direitos das mulheres na sociedade. A autora destaca que a luta no primeiro momento foi pelos direitos sociais e políticos como forma a superar as desigualdades de gênero.

A resposta à esse movimento ocorreu na década de 1980 quando foi implementada as políticas focadas nas questões de gênero. A criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, no estado de São Paulo. Esses órgãos disseminaram por outros estados. E em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão do Ministério da Justiça. Essas conquistas só foram possíveis pela mobilização feministas. Em 1983 foi instaurado o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

A Constituição Federal de 1988 foi um marco no que diz respeito aos direitos sociais, pois, garante em seu texto constitucional que todos sejam tratados como iguais. Os movimentos feministas, assim como as formulações das políticas de gênero, de certo modo tem se empenhado em colocar a pobreza como forma a garantir políticas públicas para as mulheres considerando a sua diversidade cultural, física e histórica.

O trabalho entra como elemento fundamental no processo de emancipação, visto que as políticas focalizadas dão subsídios para que a mulher consiga sua própria autonomia. No Nordeste do país, a agricultura familiar é a base de sobrevivência para as famílias. Essa forma evidencia-se a pauperização econômica e social e nesse contexto as políticas públicas de transferência de renda entram como complemento da renda familiar, mas é necessário um olhar diferenciado para essa população que tem características específicas. As associações tem sido uma alternativa que pode ser usada pelas agricultoras. É um espaço que valoriza a produção naquela localidade, movimentando a renda familiar, possibilitando que as mulheres tenham mais autonomia social, econômica e política.

A autonomia econômica dessas mulheres poderia significar, para além da melhoria de suas condições de vida, a possibilidade de a mulher passar a dispor de recursos sob seu Controle pessoal,

ampliando o poder de decisão sobre seu uso, a perspectiva de transformar as tradicionais estruturas de dominação, influenciando, inclusive, as manifestações de violência presentes nestes contextos. Neste caso, admite-se que a desigualdade econômica entre homens e mulheres se constitui uma das fortes variáveis preditivas da prevalência da violência contra a mulher, visto que respalda, simbolicamente, o sentido de propriedade e de domínio que subjaz às relações de gênero no meio rural. (SCHEFLER, 2013, p. 16).

As estratégias de igualdade e equidade entre os gêneros só terá eficácia plena quando de fato das questões relacionais estiverem em debate e na centralidade na agenda pública desencadeando um processo de mudanças na sociedade.

De acordo com Silveira (2003), para que a cidadania seja de fato efetivada é necessário propor mudanças na elaboração das políticas públicas e que o Estado cumpra seu papel na redistribuição da riqueza entre as regiões, classes sociais, entre as diferentes culturas e etnias.

O Estado brasileiro é subordinado ao capital financeiro a um processo de globalização, sobretudo aos Estados Unidos, de forma a dificultar as políticas públicas. Dessa forma, entende-se que as ações voltadas para a grande massa só são realizadas se o capital financeiro estiver em alta, mas quando ocorre uma crise as primeiras medidas a serem tomadas é fazer cortes nas políticas como, educação, saúde e assistência. Dessa forma as ações são pontuais e fragilizadas. Colocar as mulheres como sujeitos usuárias das políticas requer a construção de canais de debate para definir prioridades e consolidar estratégias na perspectiva de construção de pautas articulado com as políticas públicas prioritárias. (SILVEIRA, 2003).

É necessário um olhar diferenciado para as desigualdades de gênero, pois, se não pensar que existe tais desigualdades entre homens e mulheres, corre-se o risco de elaborar uma política pública que reforce as diferenças entre os gêneros. Deve-se reconhecer que existe as desigualdades e que pode ser reduzida e erradicada. Outro aspecto necessário é a integração das ações de combate às desigualdades a qual deve estar em evidencia na agenda pública. E por fim identificar onde as desigualdades se manifestam e quais seus impactos sociais e culturais, para poder a partir daí, elaborar ações e estratégias que busque minimizar e erradicar as desigualdades. Nessa perspectiva entende-se que as ações governamentais devem

ser focalizadas seja no combate a violência contra a mulher, no acesso à educação, saúde, assistência, ao trabalho e a renda. (FARAH, 2003)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo trazer à luz, a partir da análise e estudo bibliográfico a questão de gênero. Observou-se que essa construção social está inserida na lógica da subordinação do gênero feminino pelo masculino, marcada pela sociedade patriarcal e desigual, que coloca a mulher num patamar de fragilidade e subordinação, como ficou evidenciado ao longo da pesquisa.

Pode-se afirmar que a questão de gênero sempre fez parte do nosso processo de formação humana. Nos primórdios da nossa civilização a humanidade necessitava do outro, pois se acreditava que vivendo em grupos as chances de sobrevivência eram bem maiores. Nesse contexto foi definido os papéis entre os homens e mulheres.

Na perspectiva de entender dar conta dos objetivos propostos, foram selecionados sete textos os quais trabalham as questões de gênero, empoderamento e políticas públicas, como critério de inclusão. Assim, a pesquisa teve como referência os trabalhos elaborados por Scheffler, (2013), Silva, (s.d.), Silva, (2004), Silva et al, (2015), Farah, (2003), Silveira, (2003), Pinto, (2006). Todos esses autores discutem as questões de gênero, a importância do empoderamento e das políticas públicas como mecanismos de emancipação enquanto ser social, logo pessoa de direitos.

Historicamente, no mundo inteiro as décadas de 1960 e 1970, foram marcadas por importantes avanços na luta por direitos e pela libertação das mulheres de todas as opressões a que foram (e ainda são) submetidas. Importante destacar que nesse período vivia-se no Brasil um regime militar, uma ditadura, foi no bojo da luta pela democracia que constituiu um marco para o movimento de mulheres com suas vertentes feministas. Diversos grupos de mulheres se engajaram no movimento pela redemocratização do país e pela melhoria das condições de vida e trabalho, na busca de políticas sociais que atendessem as demandas das mulheres e da população de forma geral.

Em 1975, o planeta comemorou o Ano Internacional da Mulher e foi realizada a I Conferência Mundial da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), instituindo-se a Década da Mulher. No Brasil, foi criado o Centro de

Informação da Mulher (CIM), importante iniciativa para o fortalecimento da formação crítica do ativismo das mulheres.

Na década de 1980, no Brasil, o movimento feminista se ampliou e se diversificou, e muitas mulheres passaram a participar da formação dos partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias. Assim, influenciaram e passaram a exigir o reconhecimento do Estado Brasileiro e os governos estadual e federal a especificidade da condição feminina. Esse movimento influenciou as propostas do movimento na Constituição Federal e na elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades, discriminações e opressões vivenciadas pelas mulheres.

A pesquisa evidenciou que as políticas públicas de gênero são de fundamental importância para a garantia da igualdade e equidade, pois, dá subsídios para que as mulheres saiam do lugar de repressão e opressão. Os desafios evidenciados pela pesquisa foram:

- ✓ Dificuldades de colocar na agenda pública a discussão sobre políticas com recorte de gênero e ir à prática;
- ✓ A elaboração de políticas públicas com mais eficácia, que atendam às necessidades reais das mulheres.

Além dessas questões, no cenário atual do Brasil se assiste a implementação de políticas de austeridade que vem estimulando discursos e políticas xenofóbicas. Essa onda conservadora se instalou no país em forma de golpe e de ameaça aos direitos sociais que são frutos de uma luta histórica. Assim, não se pode deixar de mencionar empoderamento das mulheres sem mencionar esse fato histórico recente em o Brasil teve sob seu comando uma mulher que contribuiu para dar visibilidade às demandas e luta pela igualdade de gêneros. O parlamento trabalhou para tirar da presidência a primeira mulher que assumiu esse cargo. São os componentes desse parlamento que também protagonizam essa onda de ataques às mulheres, aos trabalhadores, ao povo negro, ao povo indígena e a juventude. A luta tem que ser reinventada.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**. Cienc. Cult. São Paulo, v.58 n.4, out. /dez. 2006.

ARAÚJO, Fabiana de. **Gênero e Políticas públicas: o Empoderamento de mulheres a partir do Programa Bolsa Família em Maceió - AL**. Disponível em: <http://www.eventos.livera.com.br/trabalho/98-1020803_30_06_2015_21-57-51_2751.PDF>. Acesso em 23 nov. 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em :<http://www.observatoriodegenero.gov.br/.../politicas...ii.../Livro_II_PNPM_completo08.10.08>. Acesso em: 20 set. 2016

_____. Da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.

_____. Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>.

_____. **Políticas Públicas Para as Mulheres**. Disponível em: http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres>.

DRAIBE, Sonia Miriam. **Metodologia de análise comparativa de programas sociais**. Campinas, NEPP-UNICAMP, 1991. Trabalho apresentado em Seminário da CEPAL, em Santiago, Chile, 6-8 maio 1991. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/33735/S9100594_es.pdf?sequence=1>. Acesso em: 24 abr. 2016.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, v.1, p-47-71, jan./abr., 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

FISCHER, Izaura Rufino; MARQUES, Fernanda. Gênero e exclusão social. **Trabalhos para discussão**, n. 113. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006. Disponível em: <http://www.faculdadechristus.com.br/download/enade2009/enade_2009_0510_genero_e_exclusao.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2015.

GODINHO, Tatau, SILVEIRA Maria Lúcia da. **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. Disponível em: <<http://www.library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi. **Empoderamento: definições e aplicações**. Disponível em:<http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman>.

JARDIM, Anna Carolina Salgado; PEREIRA, Viviane Santos. **Metodologia qualitativa**: é possível adequar as técnicas de coleta de dados aos contextos vividos em campo? XXXVII SOBER. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009. Disponível em: <<http://sober.org.br/palestra/13/392.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2016.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.4, p.733-743, 2009.

KLEBA, Maria Elisabeth, COMERLATTO, Dunia. **Vivências de Empoderamento no Exercício da Participação Social em Conselhos Gestores de Políticas Públicas.** Disponível em: <http://>

LISBOA, Teresa Kleba. **O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais.** Fazendo Gênero 8 – Corpo, violência e poder. Florianópolis, 25 a 28 de ago., 2008. Disponível em: <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/6-empoderamento-teresa_kleba_lisboa_11.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12 ed. São Paulo, 2010.

NADU, Amanda do Carmo Amorim; SIMÃO, Andréa Branco; FONCECA Maria do Carmo. **Empoderamento feminino e relações de gênero no contexto do programa bolsa família em contagem**: breves reflexões. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/.../EMPODERAMENTO%20FEMININO%20E%20>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

NEIM/REDOR - Pró-Gavião. Seminário de aprofundamento do trabalho com gênero pró-gavião. **Texto de apoio I.** Vitória da conquista, 2000.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história de feminismo no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).
PINTO, Giselle. **Mulheres no Brasil: Esboço Analítico de um Plano de Políticas Públicas Para Mulheres.** Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_301.pdf>. Acesso em 10 nov. 2016.

RABELO, Josinês Barbosa. *Vulnerabilidades do licenciamento ambiental à luz da participação pública e da governança para a sustentabilidade.* 2014. 255 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

REIS, Elisa Pereira. Política e políticas públicas na transição democrática. In: MOURA, Alexandrina de Moura (Org.). **O Estado e as políticas públicas na transição democrática.** São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1989. p. 90-104.

ROSO, Adriane; ROMANINI, Moises. **Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização**: um ensaio teórico. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br> > Capa > v. 3, n. 1 (2014) > Roso>. Acesso em: 15 abr. 2016.

SALISBURY, Robert H. The Analysis of Public Policy: a Search for Theories and Roles. In: CAHN, Matthew A.; THEODOULOU, Stella Z. **Public policy**: the essential readings. New Jersey: Prentice Hall, Upper Saddle River, 1995.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, 1995. Disponível em:<<http://www.disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod.../2/Gênero-Joan%20Scott.pdf> 1989>. Acesso em: 05 set. 2016.

SILVA, Darlene Oliveira da etal. **Gênero e Empoderamento**: Olhares Sobre as Políticas Públicas para Mulheres. Disponível em: <<http://www.ufpe.br/...Gênero...PolíticasPublicas/genero%20e%20empoderamento.pdf>>. Acesso em 10 nov. 2016.

SILVEIRA, Maria Lucia da. **Políticas Públicas de Gênero**: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na 1 Perspectiva da Igualdade. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/conselhos_e...da.../Políticas_Genero_1.pdf>. Acesso em 17 nov. 2016.

SOUSA, Franciele Santana de; MOURA, Maria Aparecida Garcia. **Uma discussão acerca da questão de gênero e o serviço social**. Disponível em: < <http://www.joinpp.ufma.br/...questoesdegeneroetniaegeracao/.../umadiscussaoa>. Acesso em: 15 abr. 2016.

SCHEFLER, Maria de Lourdes N. **Gênero, Autonomia Econômica e Empoderamento. O real e o Aparente**: Sistematização de Processos de Investigação-ação e/ou de Intervenção social. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/75/73>>. Acesso em 22 nov. 2016.

VALOURA, Leila de Castro. **Paulo Freire o educador brasileiro autor do termo empoderamento em seu sentido transformador**. Disponível em: <http://tupi.fisica.ufmg.br/michel/docs/.../empowerment_por_paulo_freire.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

VIEZZER, Moema. **O problema não está na mulher**. São Paulo: Cortez, 1989. (Coleção Biblioteca da Educação. Serie 3. Mulher Tempo, v. 2).